



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Secretaria Executiva COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

**Pauta da 180ª Reunião Ordinária da
Câmara Normativa e Recursal (CNR) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 27 de julho de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 179ª RO de 29/06/2023.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

6.1 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 438.056/2016 - AI/Nº 89.128/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **RETORNO DE VISTA** pelos conselheiros **Adriel Andrade Palhares** representante da **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg)**, **Ana Paula Bicalho de Mello** representante da **Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg)**, **João Carlos de Melo** representante do **Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram)**, **Junio Magela Alexandre** representante da **Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta**, **Mariana Maia Ehrenberger** representante do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG)** e **Adriano Nascimento Manetta** representante da **Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG)**.

6.2 Biosev S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 705.294/2020 - AI/Nº 214.007/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.3 Mineração Grotta de Cana Ltda. - Lavra de granito ornamental - Belo Horizonte/MG - PA/CAP/Nº 453.778/2016 - AI/Nº 89.351/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Biosev S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 707.090/2020 - AI/Nº 214.009/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 Posto Água Limpa Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 485.385/2017 - AI/Nº 87.772/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.6 Prefeitura Municipal de Crucilândia - Tratamento de esgoto sanitário - Crucilândia/MG - PA/CAP/Nº 476.656/2017 - AI/Nº 134.801/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.7 Petrobrás Distribuidora S.A. - Terminal de Betim - Tebet - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes - Betim/MG - PA/CAP/Nº 684.073/2019 - AI/Nº 87.798/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.8 Prefeitura Municipal de Luislândia - Tratamento de esgoto sanitário - Luislândia/MG - PA/CAP/Nº 496.776/2017 - AI/Nº 126.263/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 13/07/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69602292** e o código CRC **0F4C90AC**.